



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE CRIMES CIBERNÉTICOS E SEUS EFEITOS DELETÉRIOS PERANTE A ECONOMIA E A SOCIEDADE NESTE PAÍS, TENDO EM VISTA (i) QUE A POLÍCIA FEDERAL REALIZOU EM 2014 A OPERAÇÃO BATIZADA DE IB2K PARA DESARTICULAR UMA QUADRILHA SUSPEITA DE DESVIAR PELA INTERNET MAIS DE R\$ 2 MILHÕES DE CORRENTISTAS DE VÁRIOS BANCOS, QUADRILHA ESTA QUE USAVA PARTE DO DINHEIRO DESVIADO PARA COMPRAR ARMAS E DROGAS; (ii) O ÚLTIMO RELATÓRIO DA CENTRAL NACIONAL DE DENÚNCIAS DE CRIMES CIBERNÉTICOS QUE APONTA UM CRESCIMENTO, ENTRE 2013 E 2014, DE 192,93% NAS DENÚNCIAS ENVOLVENDO PÁGINAS NA INTERNET SUSPEITAS DE TRÁFICO DE PESSOAS, E (iii) OS GASTOS DE US\$ 15,3 BILHÕES COM CRIMES CIBERNÉTICOS NO BRASIL EM 2010 - CPICIBER

REQUERIMENTO N.º _____, DE 2015

(Do Senhor Fábio Sousa)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVITE aos senhores **Diego de Freitas Aranha**, **Pedro Antônio Dourado de Rezende**, e à senhora **Maria Aparecida da Rocha Cortiz**, membros do Comitê Multidisciplinar Independente (CMind), para prestarem informações sobre possíveis crimes cibernéticos relacionados ao voto eletrônico.

Senhora Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVITE aos senhores **Diego de Freitas Aranha**, **Pedro Antônio Dourado de Rezende**, e à senhora **Maria Aparecida da Rocha Cortiz**, membros do Comitê Multidisciplinar Independente (CMind), para prestarem informações.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

Segundo a enciclopédia livre Wikipédia, o CMind é um grupo de especialistas de diversas áreas acadêmicas e tecnológicas, para tratar das questões relativas à urna eletrônica em geral.

É de amplo conhecimento que a urna eletrônica, sendo um sistema de computação, é passível de sofrer invasões; assim conclui-se que é passível de sofrer crimes cibernéticos. O software da urna pode ser alterado e fraudado por hackers. A situação é muito delicada por se tratar de um sistema essencial para democracia brasileira.

Em 2012, o pesquisador da Unicamp e membro do CMind, Diego Aranha, fez testes de segurança nas urnas. Ele contou que não foram necessários cinco minutos para encontrar falhas. Em entrevista à UOL, Aranha explanou:

“Em um sistema com registro puramente eletrônico dos votos, como o brasileiro, há o perigo constante de fraude em larga escala via software e sem possibilidade de detecção. Uma fraude sofisticada pode inclusive eliminar os próprios rastros, tornando-se indetectável até em uma auditoria posterior nas memórias internas dos equipamentos.”¹

O professor da Universidade de Brasília e membro do CMind, Pedro Rezende é especialista em assuntos de TI e estuda há mais de uma década sobre as fragilidades da urna eletrônica. Ele afirma que “não há sistema informatizado invulnerável”².

¹ Disponível em: <http://eleicoes.uol.com.br/2014/noticias/2014/08/29/especialistas-alertam-para-possibilidade-de-fraudes-na-urna-eletronica.htm> Acesso em: 14/09/2015

² Idem

A advogada Maria Aparecida da Rocha Cortiz, também integrante do CMind, já criticou por diversas vezes a forma como a Justiça Eleitoral conduz o processo de homologação e lacração dos sistemas. A mídia utilizada pelo TSE tem acesso à rede mundial e não há isolamento do sistema.

Os crimes cibernéticos já são danosos por si só, e crimes cibernéticos relacionados às eleições são mais danosos ainda, e podem afetar todo o país. O CMind já elaborou vários relatórios sobre as fragilidades do voto eletrônico no Brasil e pode contribuir com os trabalhos desta CPI.

Pelas razões acima expostas, os convidados muito podem contribuir com o bom andamento desta Comissão Parlamentar de Inquérito, abordando sobre os crimes cibernéticos relacionados ao voto eletrônico, assim solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 2015.

DEPUTADO FÁBIO SOUSA
PSDB/GO